

Circular nº 02/2025/COLPPGCR/FCTS

Em 16 de julho de 2025.

À Comunidade Acadêmica do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação

Assunto: Procedimentos e prazos para matrícula em disciplina pelo SIGAA e calendário acadêmico da Pós Graduação

Prezados(as) Discentes e Docentes,

Bem-vindos ao primeiro (1º) semestre letivo do ano de 2025, que teve início em **01 de agosto de 2025** e finalizará em **24 de dezembro de 2025**. Informamos a seguir os prazos e procedimentos para realização de matrícula em disciplinas:

1) SENHA NO PORTAL DO ALUNO

O(a) discente, obrigatoriamente, deverá realizar o cadastro no SIGAA, caso ainda não possua, pelo link (SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (unb.br), lembramos que este procedimento deverá ser feito em período anterior ao período de matrícula.

2) MATRÍCULA ON-LINE

Período para solicitação de matrícula de **07h do dia 04/08 até 23h59 do dia 06/08/2025**. Deverá ser realizado através do SIGAA > Portal do Discente > Ensino > Matrícula On-Line > Realizar Matrícula (<https://sigaa.unb.br/sigaa>).

3) ANÁLISE PELO(A) ORIENTADOR(A)

O(a) orientador(a), no período de **07 a 08/08/2025**, fará a análise e confirmação dos pedidos de matrícula dos seus orientandos. A verificação poderá ser efetuada no SIGAA: > Portal do Docente > Ensino > Orientações Pós-Graduação > Analisar Solicitações de Matrícula.

4) PLANOS DE ENSINO DAS DISCIPLINAS

Os planos de ensino das turmas ofertadas, que já foram entregues à Secretaria, estarão disponíveis no site do Programa: [http://ppgcr.unb.br/](http://ppgcr.unb.br)

5) MATRÍCULA EM PRÁTICAS DE CAPACITAÇÃO DOCENTE

Para aqueles(as) discentes que irão se matricular em Práticas de Capacitação Docente (PPCR3008), as matrículas serão realizadas também pelo SIGAA, alertamos que a turma solicitada deverá ser do(a) seu(ua) orientador(a) e o plano de atividades preenchido e assinado pelo(a) orientador(a) e pelo(a) discente deverá ser enviado até o dia 14/03/2025, impreterivelmente, via correio eletrônico (ppgcr@unb.br), com o seguinte assunto: "Plano de Atividades de Práticas de Capacitação Docente 2/2025". A Secretaria só receberá plano de atividade encaminhados para o e-mail ppgcr@unb.br. Pedimos aos docentes e discentes que cumpram os requisitos corretamente para essa modalidade.

6) "DEFESA DE TRABALHO FINAL" (CÓDIGO DPG9200)

Os(as) discentes que integralizaram os componentes (disciplinas) da

estrutura curricular deverão ser matriculados na atividade de “Defesa de Trabalho Final” (Código DPG9200) no SIGAA em substituição à ocorrência “Elaboração de Trabalho Final” que existia no SIPPOS. Esclarecemos que é possível efetuar a matrícula na atividade de “Defesa de Trabalho Final” (Código DPG9200) a cada período letivo. Destacamos que o(a) discente não consegue solicitar matrícula na atividade de defesa no Portal do Discente. Assim, somente a Secretaria poderá matriculá-lo(a) e renovar a matrícula a cada semestre. Para esta matrícula e matrícula a cada período letivo em Defesa de Trabalho Final (Código DPG9200), os(as) discentes deverão utilizar o formulário padrão de ajuste no endereço eletrônico: <http://ppgcr.unb.br/normas-e-formularios> a qualquer momento do semestre letivo, independente da data de matrícula em disciplinas. O formulário deverá ser enviado até o dia **23/12/2025**, impreterivelmente, via correio eletrônico ppgcr@unb.br.

7) PERÍODO DE AULAS

As aulas serão realizadas no formato presencial no período de **18/08/2025 a 15/12/2025**, conforme o Calendário Universitário de Pós-Graduação (anexo) e/ou cronograma de cada disciplina e a lista de oferta na íntegra que está disponível no SIGAA.

8) TRANCAMENTO PARCIAL DE MATRÍCULA

O trancamento parcial de matrícula é a suspensão das atividades de determinada disciplina no semestre e deverá ser realizado até **14/10/2025**. O pedido de trancamento em disciplina deverá ser enviado ao e-mail ppgcr@unb.br em formulário próprio, contendo além dos dados do(a) aluno e da(s) disciplina(s), o parecer circunstanciado do(a) Orientador(a), em documento único em formato pdf. A Comissão de Pós-Graduação analisará o pedido e caso seja deferido, enviará à Secretaria de Administração Acadêmica - SAA Central para efetivação do trancamento.

9) RETIRADA DE DISCIPLINA(S)

Retirada de disciplina(s) de **14h** do dia **14/08** até **23h59** do dia **22/08/2025** no SIGAA > Portal Discente > Ensino > Retirar Matrícula.

10) MONITORIA

Os(as) discentes deverão enviar a solicitação de monitoria no período de **20/08/2025 a 08/12/2025**, impreterivelmente, para o e-mail ppgcr@unb.br. As instruções e formulários no endereço eletrônico: <http://ppgcr.unb.br/normas-e-formularios>

Atenciosamente,

Profa. Letícia Correa Celeste

Coordenadora

Profa. Rita de Cássia Marqueti Durigan

Coordenadora Substituta

Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação

Equipe:

Rafaela de Oliveira Lopes

Chefe da Secretaria de Pós-Graduação

Anderson Santos da Silva

Cláudio Mourão de Carvalho

Natália Fernandes de Lim

Núbia Vanessa Soares de Carvalho
Orlânia Dometília da Cunha
Assistentes Administrativos
Faculdade de Ciências e Tecnologias em Saúde - Universidade de Brasília



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Correa Celeste**,
**Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências
e Tecnologias em Saúde**, em 17/07/2025, às 08:42, conforme horário oficial de
Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de
Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **12904399** e o código CRC **2B548D78**.

Referência: Processo nº 23106.013601/2025-66

SEI nº 12904399